



**Processo Seletivo Simplificado de Professores para o Programa
Educativo *DISTRITO FEDERAL: SEU POVO, SUA HISTÓRIA***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023 – SEEDF X IHGDF

O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, doravante denominado IHG-DF, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado destinado a selecionar professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o **Programa Educativo Distrito Federal: Seu Povo, Sua História**, conforme preconiza o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 firmado entre as partes, que se encontra disponibilizado no endereço eletrônico www.ihgdf.com.br. Esta seleção se destina ao preenchimento imediato de 03 (três) vagas disponíveis, sendo 02 (duas) para professores de Pedagogia e 01 (uma) de História.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São requisitos para atuar no Programa Educativo Distrito Federal: Seu Povo, Sua História:

- I. Ser professor efetivo da SEEDF carga horária semanal 40 h;
- II. Ter habilitação em História ou Pedagogia – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e/ou Ensino Médio;
- III. Não estar em estágio probatório;
- IV. Estar ciente sobre o Plano de Trabalho do IHG-DF para os professores do programa.

1.2. O Plano de Trabalho mencionado no item anterior poderá ser consultado no endereço eletrônico www.ihgdf.com.br.

1.3. São atividades dos professores que atuam no Programa Educativo Distrito Federal: Seu Povo, Sua História:

- I. Ministrar aula para os estudantes da rede pública de ensino da SEEDF sobre a História e a Geografia de Brasília e do Distrito Federal;



- II. Ministrará Curso de formação continuada para professores e servidores da SEEDF, oferecido em parceria com Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE;
- III. Acompanhar pesquisas e projetos desenvolvidos pelas escolas da SEEDF, incluindo a produção de material didático-pedagógico complementar para subsidiar a prática docente no 4º ano do Ensino Fundamental;
- IV. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado pelo IHG-DF e/ou pela SEEDF;
- V. Zelar pelo cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, conforme o item 1.2.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada presencialmente na sede do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, localizado na SEPS EQ 703/903 Conjunto C - Brasília, DF, 70390-039, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. O período das inscrições será de 11 de outubro de 2023 a 27 de outubro, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar, presencialmente, os seguintes documentos físicos: o Currículo Lattes com o Memorial Acadêmico (Resumo) de até 02 (duas) páginas, com ênfase na experiência didática-pedagógica; além do formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário de inscrição será disponibilizado endereço eletrônico www.ihgdf.com.br.

2.3. Após análise dos documentos entregues pelo candidato, o IHG-DF divulgará no dia 01 de novembro a lista dos selecionados na Primeira Etapa da Seleção e, portanto, aptos para a Segunda Etapa, por meio do sítio eletrônico www.ihgdf.com.br.

2.4. O IHG-DF vai avaliar os currículos e documentos, de acordo com os critérios estabelecidos por este Edital,



2.5. A Segunda Etapa consistirá em uma entrevista oral diante de uma Banca Examinadora formada por Professores do IHG-DF. Serão selecionados até 05 (cinco) candidatos para cada especialização disponível: formação em História e em Pedagogia.

2.6. As entrevistas orais ocorrerão entre os dias 06 e 08 01 de novembro de 2023.

2.9 – O resultado final da Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 10 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.ihgdf.com.br.

3. DAS VAGAS

3.1. Este processo seletivo simplificado se destina ao preenchimento imediato de 03 (três) das vagas disponíveis:

Habilitação	Carga Horária	Vagas
Pedagogia	40h	02 (duas)
História	40h	01 (uma)

3.2. Após o resultado, os candidatos selecionados serão convidados a compor a Equipe Educacional do IHGDF;

3.3. A disponibilização dos candidatos selecionados pela SEEDF será efetuada mediante Remanejamento a Pedido para outro Órgão ou Instituição, conforme disposto na Portaria nº 731, de 22 de julho de 2022;

3.4 O Remanejamento de que trata o item anterior está condicionado à autorização expressa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Primeira Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. Entrega presencial do formulário de Inscrição, do Currículo Lattes e do Memorial Acadêmico impressos, na sede do IHGDF. A Banca Examinadora avaliará o Memorial e o Currículo, privilegiando a formação acadêmica, a experiência em sala de aula, o



conhecimento sobre a História e a Geografia de Brasília e, ainda, a experiência em cursos de formação de professores.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista Oral, de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista será agendada e realizada presencialmente pela Comissão Examinadora na sede do IHG-DF, localizada no endereço SEPS EQ 703/903 Conjunto C, Asa Sul, Brasília-DF.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado do processo seletivo será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato e publicado no endereço eletrônico www.ihgdf.com.br no dia 10 de novembro de 2023.

5.2. Além disso, será encaminhado à SEEDF, via protocolo, para as providências ou encaminhamentos que se fizerem necessárias.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar à Diretoria de Ensino e Pesquisa do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, em data a ser divulgada, para definir planos de aula e critérios de avaliação pedagógica.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

PAULO CASTELO BRANCO - Presidente

ANTONIO FLÁVIO TESTA – Diretor de Ensino e Pesquisa

Hugo Staudes - secretário geral